



PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA FEDERAL

TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL - 2ª REGIÃO

**ATO Nº TRF2-ATP-2024/00228, DE 4 DE JULHO DE 2024**

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 2ª REGIÃO, no uso de suas atribuições, e considerando:

- o disposto na Resolução TRF2-RSP-2024/00055, que consolida as normas sobre competência territorial e em razão da matéria das varas federais, juizados especiais federais, turmas recursais e Núcleos de Justiça 4.0 e dispõe sobre a equalização de cargas de trabalho na Seção Judiciária do Rio de Janeiro;

-o contido nos TRF2-OFI-2024/03303 e TRF2-OFI-2024/04346.

RESOLVE, *ad referendum* do Órgão Especial:

Art. 1º TRANSFORMAR, a partir de 01 de agosto de 2024:

I – Na subseção da Capital:

- a) o 1º Juizado Especial Federal da Capital na 1ª Vara Federal da Capital;
- b) o 2º Juizado Especial Federal da Capital na 5ª Vara Federal da Capital;
- c) o 3º Juizado Especial Federal da Capital na 15ª Vara Federal da Capital;
- d) o 4º Juizado Especial Federal da Capital na 33ª Vara Federal da Capital;
- e) o 5º Juizado Especial Federal da Capital na 34ª Vara Federal da Capital;
- f) o 6º Juizado Especial Federal da Capital na 36ª Vara Federal da Capital;
- g) o 7º Juizado Especial Federal da Capital na 37ª Vara Federal da Capital;
- h) o 8º Juizado Especial Federal da Capital na 38ª Vara Federal da Capital;
- i) o 9º Juizado Especial Federal da Capital na 39ª Vara Federal da Capital;
- j) o 10º Juizado Especial Federal da Capital na 35ª Vara Federal da Capital;
- k) o 11º Juizado Especial Federal da Capital na 40ª Vara Federal da Capital;
- l) o 12º Juizado Especial Federal de Campo Grande na 41ª Vara Federal da Capital;
- m) o 13º Juizado Especial Federal de Campo Grande na 42ª Vara Federal da Capital;

Classif. documental

00.01.01.05



TRF2ATP202400228A

**PODER JUDICIÁRIO**  
**JUSTIÇA FEDERAL**  
TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL - 2ª REGIÃO

- Capital;
- n) o 14º Juizado Especial Federal de Campo Grande na 43ª Vara Federal da Capital;
- Capital;
- o) o 15º Juizado Especial Federal de Campo Grande na 44ª Vara Federal da Capital;
- Capital;
- p) o 16º Juizado Especial Federal de Campo Grande na 45ª Vara Federal da Capital;
- II – Na Subseção Judiciária de Niterói:
- a. o 1º Juizado Especial Federal de Niterói na 6ª Vara Federal de Niterói;
- b. o 2º Juizado Especial Federal de Niterói na 7ª Vara Federal de Niterói;
- III – Na Subseção Judiciária de Nova Friburgo:
- a. a Vara Federal de Nova Friburgo em 1ª Vara Federal de Nova Friburgo;
- b. o Juizado Especial Federal de Nova Friburgo em 2ª Vara Federal de Nova Friburgo.

**PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.**

- assinado eletronicamente -

**GUILHERME CALMON NOGUEIRA DA GAMA**  
**Presidente**  
**do Tribunal regional Federal da 2ª Região**

